ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

PORTARIA Nº 849/GP/CMMS/RO/2017.

MIRANTE DA SERRA- RO.
EM, 16 DE OUTUBRO DE 2.017.

NOMEIA: "A COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO ANALÍTICO, AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS E MÓVEIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO No uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão, para proceder ao Inventário Analítico, Avaliação e Depreciação dos Bens e Móveis desta Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, que será composta pelos seguintes membros.

CELSO MARTINS DOS SANTOS - PRESIDENTE
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS - SECRETÁRIO
CLAUDIO AFONSO LIMA - MEMBRO

Art. 2° - a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE – SE
CUMPRE - SE

Cristiano Correa da Silva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
16 OUT. 2017 a 25 OUT. 2017
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 16/10/17 A 23/10/17

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017